

RESPOSTA AO RECURSO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 - CARGO: MÉDICO (ESF)

CANDIDATO(A):	VINICIUS GOETTENAUER DE FREITAS		
CARGO PLEITEADO:	MÉDICO (ESF)		
DESCRIÇÃO DO RECURSO:	O candidato interpôs recurso contra o indeferimento da inscrição, fundamentado no tópico 5.8, letra F (ausência de comprovante de registro no órgão de classe), sob a alegação que a ficha de inscrição não continha o campo com referência ao documento exigido, bem como o esclarecimento que a comprovação de registro de classe consta no verso da cópia do diploma, através do selo holográfico, documento entregue no ato da inscrição.		
SITUAÇÃO DO RECURSO:	DEFERIDO:	<input checked="" type="checkbox"/>	
	INDEFERIDO:	<input type="checkbox"/>	
RESPOSTA AO RECURSO:			
<p>Após análise detalhada do recurso interposto, a Comissão Avaliadora decidiu pelo deferimento do pedido apresentado pelo candidato.</p> <p>O referido Processo Seletivo tem seus atos regulamentados pelas instruções contidas no Edital. Ressaltamos que, a ficha de inscrição faz parte de um anexo, entretanto, o que rege as exigências a serem cumpridas são as orientações inseridas no corpo do edital, conforme regulamenta o tópico 5.8, letra F, que prevê a exigência da entrega do comprovante de registro no órgão de classe.</p> <p>Entretanto, diante do esclarecimento apresentado pelo candidato sobre a informação que a comprovação de registro de classe consta no verso da cópia do diploma, através do selo holográfico, documento entregue no ato da inscrição, a Comissão ao fazer a análise da cópia do diploma, constatou atendida o requisito estipulado em Edital para efeito de inscrição.</p> <p>Diante do exposto, o recurso foi deferido.</p>			

Irupi/ES, 29 de janeiro de 2026

Hansnara Marques de Almeida
Secretária Municipal de Administração e Planejamento (Interina)
Presidente da Comissão do Processo Seletivo